

Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto de:

_____ (a)
(D.L. 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação)

Nome: _____ (b)

Morador na _____

Localidade: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____

Código Postal: _____ Contribuinte n.º _____

Tlf: _____ Email: _____

inscrito na _____ (c) sob o n.º _____

declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua

redação atual, que o projeto de _____ (a),

de que é coordenador, relativo à obra de _____ (d),

localizada em _____ (e),

Localidade: _____ Freguesia: _____,

cujo _____ (f) foi _____ (g)

por _____ (h):

a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente _____

_____ (i);

b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à
pretensão, bem como com _____ (j).

c) Atesta a compatibilidade entre os projetos necessários à execução da operação urbanística.

Assinatura _____ (k)

Código de verificação das competências profissionais: _____ (l)

Instruções de preenchimento

(a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.

(b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.

(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.

(d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.

(e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).

(f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.

(g) Indicar que foi «requerido» no caso de licenciamento ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.

(h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.

(i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º RJUE.

(j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.

(k) Assinatura digital qualificada.

(l) Código de verificação das competências profissionais emitido por associação pública de natureza profissional, quando for o caso.